



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 531, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Altera o art. 2º. da Portaria nº 522 de 23 de maio de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Política de Pessoal do Município é fundamentada na valorização do servidor, como base da dignificação da atividade pública, resolve:

Art. 1º O art. 2º da portaria nº. 522, de 23 de maio de 2011 fica alterado passando a Comissão de que trata a portaria a ser composta pelos seguintes servidores municipais:

Adélia Aparecida do Carmo;
Adenisia de Paula Veronezzi;
Ana Beatriz Abreu de Assis;
Ana Cristina Soares Francisco;
Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Carlos Cristofolini;
Carolina Pontes Guimarães;
Cássia Valéria Vieira Bastos;
Cristina Pereira Carvalho Nascimento;
Cristina Romualdo Martins;
Daniela Oliveira e Silva;
Edirson da Silva Abreu;
Eduardo Fraga;
Eliane Campezzatto Raabe;
Getúlio de Jesus Moura;
Josimara Machado Diniz;
Júlio de Santana Paes;
Junia Mariano Figueiredo;
Marcelo César Pinheiro Pereira;
Marcelo Eduardo da Mata;
Mirtes Dias Ferreira;
Neide Aparecida Marques;
Regina Célia Santos de Freitas;
Renato Batista Rodrigues;
Rogério Matos Viana;
Rosângela Veras Bayma;
Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso;
Solange de Oliveira;
Sávio Felix de Araújo; e,
Vinícius Augustus Assunção Salomon.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de agosto de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal